



**P O R T A R I A N.º 2.807, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

**Súmula:** *Convoca Servidores para prestar serviços em regime de jornada estendida e dá outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município c/c art. 40 da Lei nº 591, de 08 de agosto de 2014;

Considerando a necessidade da convocação de professores para prestar serviços em regime suplementar informado no ofício nº. 163/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para substituição de Professora com carga hora de 40 horas semanais, afastada por 60 dias para tratamento de doença.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica convocada para prestar serviços em regime de jornada estendida de mais 20 (vinte) horas semanais, conforme o que dispõe o art. 40 da Lei Municipal nº 591/2014, os servidores abaixo relacionados.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ÓRGÃO / UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>	<b>DATA DE INÍCIO</b>	<b>DATA DO TÉRMINO</b>
DENIZE SAUTCHUK BATISTA	91558	Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.	Docência.	04/03/2020	30/04/2020
SOELI APARECIDA MARKOVICZ GRANISKA	21475	Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.	Docência.	04/03/2020	30/04/2020

**Art. 2º** Para serviços prestados em regime de jornada estendida, os professores receberão gratificação por jornada estendida, proporcional ao número





de horas adicionadas à jornada de trabalho, a partir da data em que foram convocados, conforme disposto no § 1º do art. 40 da Lei Municipal 591/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de março de 2020.

**FREDERICO BITTENCOURT HORNING**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

